

II) Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em virtude da permanência parcial das impropriedades apontadas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 473.707,81
Valor repassado	R\$ 359.642,84
Saldo remanescente	R\$ 445.545,09
Valor apresentado	R\$ 445.545,09
Valor aprovado	R\$ 384.435,07

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16 DE JULHO DE 2026

Fixados com validade a partir de **01/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SORAYA SAMPAIO VERGILIO**, matrícula 15/200.197-2, aposentada através da Portaria “P” Nº 315 de 29 de agosto de 2025, conforme Processo ASS-PRO-2025/03049.

***Anulo a apostila lavrada em 13/07/2026**, face a retificação do enquadramento por formação.

***Replicado para retificação do D.O. Rio nº 83 de 17/07/2026**, pág. 40, 1ª col.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6800 DE 17 DE JULHO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração 013/2022 do Hospital Municipal Jesus celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000900.068905/2026-81,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art. 3º No caso em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Este Instrumento de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar a reunião da Comissão de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE COLABORAÇÃO						
INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FAS	013/2022	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/07/2022 a 18/07/2028	JULHO	-	AGO/SET/OUT
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	NOV/DEZ/JAN
				10/12 A 15/12/2026	AGO/SET/OUT	FEV/MAR/ABR

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6801 DE 17 DE JULHO DE 2026
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.064930/2026-95,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41207 de 18 de janeiro de 2016, Dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Civil VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração 059/2023 e Aditivos:

CNES: 5462886		SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	
APOIO À GESTÃO SSM			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
42364	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	NATHALIA BARRETO PEREIRA	XXX.025.997-XX
	OSC	VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.224.787-XX
CNES: 7561660		SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
49487	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	XXX.493.747-XX
	OSC	CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	XXX.565.807-XX
	OSC	MÁRCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	XXX.278.977-XX
	OSC	ANA CLAUDIA DE SOUSA FLÔR	XXX.214.657-XX
CNES: 3567494		SMS CAPS ERNESTO NAZARETH AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41147	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	CATARINE VENAS RODRIGUES	XXX.289.866-XX
	OSC	DAIANE ROTH FERNANDES	XXX.402.697-XX
	OSC	ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	XXX.872.327-XX
CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41148	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	ANA PAULA DE CASTRO LIMA	XXX.313.226-XX
	OSC	MICHAEL RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	XXX.438.367-XX
CNES: 7060335		SMS CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50779	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	XXX.053.397-XX
	OSC	MARIANA GABRIELA SILVA	XXX.510.137-XX
	OSC	MARLON FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.153.747-XX
	OSC	BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	XXX.719.537-XX
CNES: 0425974		SMS CAPSI GUTTMANN BICHO AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
52225	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	THALITA SANTOS DE TOLEDO	XXX.611.747-XX
	OSC	CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.951.157-XX
	OSC	PABLO SANTOS DE SOUZA	XXX.440.937-XX

CNES: 4423844		SMS CAPS AD CAROLINA MARIA DE JESUS AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
53223	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	ALESSANDRO PEÇANHA DE SOUZA	XXX.822.877-XX
	OSC	SIMONE SILVA BEZERRA	XXX.825.697-XX
	OSC	SÁLIMA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.118.807-XX
CNES: 7561660		SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA AP 31 - UAA METAMORFOSE AMBULANTE	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	XXX.858.127-XX
	OSC	EDSON GOMES ALEXANDRE	XXX.856.377-XX
CNES: 4388054		SMS DEAMBULATÓRIO PENHA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	XXX.486.127-XX
	OSC	JEAN DA CRUZ SANTOS	XXX.627.507-XX
CNES: 5440203		SMS DEAMBULATÓRIO RIO COMPRIDO CENTRO AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	DENIZE MONTEIRO FERREIRA	XXX.529.617-XX
	OSC	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	XXX.982.377-XX
CNES: 4325508		SMS DEAMBULATÓRIO ZONA PORTUARIA AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	THAMYRES DA SILVA MARQUES	XXX.917.407-XX
	OSC	FERNANDA GOMES FARIA	XXX.671.216-XX
CNES: 4271890		SMS DEAMBULATÓRIO IJ VIGÁRIO - PENHA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	XXX.053.397-XX
	OSC	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.308.047-XX
CNES: 5463416		SMS CECO NEREU LOPES AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.485.874-XX
	OSC	ANDRÉ LUIZ BEZERRA TAVARES	XXX.864.277-XX

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6740 de 30/04/2026, publicada no D.O.RIO nº 30 de 04/05/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 17 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 974 - Designar **ADRIANA ITALO DANTAS**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/219.193-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042612, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Carlos Jefferson Santos da Silva, matrícula 11/218.477-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE
nº 975 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 912 de 30/06/2026, publicada no D.O Rio de 01/07/2026.

nº 976 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2026, **IRIS VALLADARES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.141-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026021, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 977 - Designar **FATIMA REGINA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/208.604-9, para exercer, com validade a partir de 01/07/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código

026021, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 978 DE 17 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000990.005934/2026-70,

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Especial de Rescisão Amigável, nos termos do §1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao contrato nº **005/2025**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de recepção administrativa apoio operacional.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores do IVISA-RIO:

- MARCOS DA SILVA GUEDES - matrícula: 12/219.107-0
- DANIEL DOS SANTOS - matrícula: 12/263.452-5
- DEISE LUCI LISBOA MOREIRA - matrícula: 12/218.393-7

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 979 DE 17 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.067784/2026-50,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	JANE PEREIRA DA SILVA	11/224.232-
MEMBRO	LUCIANA ADAO BALLESTERO ANAYA MARINI	10/223.696-6
MEMBRO	SUZANE DE SOUZA	10/219.089-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 069 DE 17 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público o afastamento de **FLORICENA DA CONCEIÇÃO LIMA THOMAZ**, portadora do CPF sob nº XXX.582.427-XX, título eleitoral nº 09785672-8, a partir de 16 de julho de 2026 da representação de Suplente do CDS da AP 5.2 junto ao Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em cumprimento às normas do Tribunal Regional Eleitoral, conforme dispõe o Art. 9º da Lei nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º De acordo com o **Ofício S/SUBPAV/CAP5.2/CS Nº 003/2026 de 16 de julho de 2026**, a vacância da Entidade **Associação dos Moradores Centro Comunitário Ana Gonzaga**, representada pela Senhora Floricena da Conceição Lima Thomaz será ocupada pela Entidade ONG Rompendo Barreira e Socialização representada pelo Senhor José Adriano de Oliveira da Silva Macias a partir de 16/07/2026.

Art. 3º Em conformidade com o **Art. 34 do Regimento Interno do CDS da AP 5.2**, a vacância de suplente deverá estar registrada e homologada em ata da próxima reunião ordinária do Colegiado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/07/2026.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 070 DE 17 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP4.0**, com substituição de Titular, conforme **expediente recebido do CDS da AP 4.0 de 15/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho**
Titular: Anderson Lopes de Barros, em substituição a Daniela Oliveira de Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/07/2026.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO